

18h05

123

PL 7.223/2006, DE 2006

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima.

EMENDA AO SUBSTITUTIVO

EMD 13

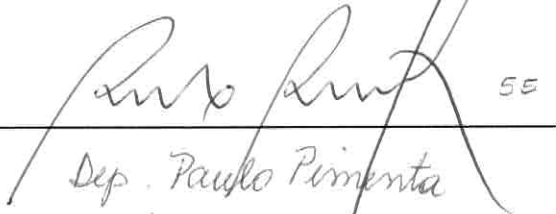
Acrescente-se, onde couber, o seguinte dispositivo ao Substitutivo adotado pela Comissão Especial que proferiu parecer ao Projeto de Lei nº 7.223, de 2006:

Art. O artigo 14 da Lei nº 7.210, de 1984 – Lei de Execução Penal –, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 3º É vedado submeter o preso à raspagem compulsória de seus cabelos ou de sua barba, salvo se a autoridade sanitária atestar a indispensabilidade da medida em razão de circunstâncias concretas e específicas.” (NR)

Sala das sessões,

14/05/19


Dep. Paulo Pimenta
Vice do PT


Dep. Fábio Trad
Vice-Lider
PSD


Dep. Zedson Alencar
Vice-Lider
PM